



DECRETO Nº 173/2021

Designa Comissão Especial de Licitações conforme específica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa (s) de prestação de serviço de transporte escolar, através do protocolo nº 115/2021;

Considerando as condições constantes no Termo de Referência elaborado pela Comissão Permanente do Transporte Escolar para a referida contratação;

Considerando a complexidade do processo supra citado, cujas características diferem dos processos licitatórios usuais e a solicitação oriunda do Departamento de Licitações através do Memorando sob nº 008/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Licitações, responsável por analisar e julgar propostas e documentos de habilitação, bem como, responder por eventuais impugnações, esclarecimentos e recursos, adjudicando o objeto ao(s) vencedor(s), decorrentes de futuro processo licitatório para contratação de empresa(s) de prestação de serviço de transporte escolar no âmbito do Município de Prudentópolis.

§ Único: A comissão instituída no *caput* será composta pelos seguintes membros:

- I-** Andriele Sydoski Lupepsa – Presidente;
- II-** Maria Alice Beló – Membro;
- III-** Luiz Romualdo Klosowski – Membro;
- IV-** Vanessa Aparecida Becher Sass – Suplente;
- V-** Marcelo Sidnei Chanivski – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração